



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

Portaria nº 30/2025 Angico-TO, 14 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a Nomeação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instituído pela lei 13.431/2017.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, **Cleofan Barbosa Lima**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º -. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para compor o **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, do Município de Angico-TO, conforme segue:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: MARIA DENISE LIMA DE ARAUJO
- Suplente: FERNANDA ALTINA RODRIGUES LIMA BRITO

II - Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: ANTONIA XAVIER CANTUARIA
- Suplente: LEGNA GOMES DA SILVA

III - Secretaria Municipal de Educação

- Titular: COSMEA MARINHO DOS SANTOS
- Suplente: SANDRA MARIA MIRANDA DE LIMA

IV - Conselho Tutelar

- Titular: JOAO COSTA E SILVA
- Suplente: TAYNARA PEREIRA SILVA

Art. 2º O Comitê será coordenado de forma **rotativa**, conforme deliberado em reunião interna, com mandato de 2 (dois) ano para cada coordenação.

Art. 3º Os membros ora nomeados exercerão suas funções **sem ônus financeiro adicional** para o Município, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Angico - TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-98c0ce-141020251304091731**